



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra**

EDITAL

-----**Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 14º da mesma Lei, conjugados com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, atualizada pela Lei 28/2020 de 28 de julho, faz público que convoca a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, em sessão ordinária, que terá lugar no próximo dia 7 de setembro de 2021, às 21 horas, na sede do Grupo Cultural, Social e Recreativo a Voz do Alentejo na Quinta do Conde, sito na Rua Senhor das Chagas, lote 808 Boa Água 1, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. *Apreciação do Relatório de Atividades do período de 1 de junho a 15 de agosto de 2021;*-----
2. *Informações.*-----

-----**Mais se informa que, a presença de público é permitida, mas condicionada a inscrição prévia, até às 15 horas do dia 7 de setembro de 2021 e limitada ao número máximo de 10 pessoas (conforme artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na versão atualizada).**-----

----- **Considerando a existência de limitações à lotação da sala, poderá o público optar por participar na Sessão, enviando por escrito aos serviços de apoio da Assembleia de Freguesia, até às 12 horas do dia 6 de setembro de 2021, as intervenções que pretendem realizar, preferencialmente, através do seguinte endereço eletrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt.**-----

-----**Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.**-----

Quinta do Conde, 24 de agosto de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro